

# ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Para confecção e preenchimento das Guia de Recolhimento da União – GRU, deverá ser acessado o site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchendo as informações conforme segue:

1. No campo “Unidade Gestora”, preencher o código **120645** (GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO);
2. No campo “Gestão”, selecionar a gestão **00001** – TESOURO NACIONAL;
3. No campo “Código Recolhimento”, selecionar o código **22039-6** – FDO AERON-ARRENDAMENTOS;
4. Clicar em “Avançar”
5. No campo “Número de Referência”, preencher **0220396120042NNNAA** (N – número do contrato e A – ano do contrato);
6. No campo “Competência”, preencher MM/AAAA mês e ano a que se refere o recolhimento (M – mês e A – ano);
7. No campo “Vencimento”, preencher data de vencimento prevista no instrumento contratual (DD/MMM/AAAA);
8. No campo “CNPJ ou CPF do contribuinte”, preencher o **CNPJ** da Cessionária;
9. No campo “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, preencher o nome da Cessionária;
10. Nos campos “Valor Principal” e “Valor Total”, preencher com o Valor Mensal;
11. Selecionar “**Emitir GRU**”, não esquecendo de configurar a impressão para papel ofício, pois, de outra forma, a GRU poderá ser impressa incompletamente.

Imagem 1 . Primeira tela de preenchimento obrigatório da GRU.

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema de recolhimento da União. No topo, há uma barra de endereço com o URL [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e um ícone de alerta "Não seguro". Abaixo, há uma barra de título "L8666consol".

O conteúdo principal da página contém instruções para o usuário antes de iniciar o preenchimento da GRU, mencionando a necessidade de ter em mãos informações como o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência e o valor a ser pago. Também há links para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples e da GRU Judicial.

O formulário de preenchimento possui os seguintes campos:

- Unidade Gestora (UG):** Campo de texto com o valor "120645" e um ícone de ajuda. Um número "1" em vermelho aponta para este campo.
- Gestão:** Campo de seleção com o valor "00001-TESOURO NACIONAL" e um ícone de ajuda. Um número "2" em vermelho aponta para este campo.
- Nome da Unidade:** Campo de texto com o valor "GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO" e um ícone de ajuda.
- Código de Recolhimento:** Campo de seleção com o valor "22039-6 - FDO AERON-ARRENDAMENTOS" e um ícone de ajuda. Um número "3" em vermelho aponta para este campo.

Na base do formulário, há dois botões: "Avançar" e "Limpar". Um número "4" em vermelho aponta para o botão "Avançar".

Fonte: STN 2020

Imagem 2 . Segunda tela de preenchimento obrigatório da GRU.

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 120645  
Gestão 00001  
Nome da Unidade **GRUPAMENTO DE APOIO DO GALE** 1  
Recolhimento  
Código 22039-6 - FDO AERON-ARRENDAMENTOS 2

5

6 Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório. 3

7 Número de Referência 02203961200420562019 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO 5

8 Competência (mm/aaaa) 02/2020 4 6

9 Vencimento (dd/mm/aaaa) 06/03/2020 7

CNPJ ou CPF do Contribuinte 30.824.853/0001-09 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO 8

Nome do Contribuinte / Recolhedor FELIPE MARCEL DE SOUZA CRUZ (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO 9

(=) Valor Principal 10.000,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(=) Valor Total 10.000,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

11

Fonte: STN 2020

Imagem 3 Terceira tela de preenchimento obrigatório da GRU.

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 10.000,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar


10

11

Fonte: STN 2020.

Imagem 4 Exemplo de GRU devidamente preenchida

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

|   |                             |                      |
|---|-----------------------------|----------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br/>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br/>Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento      | 22039-6              |
|   | Número de Referência        | 02203961200420562019 |
|   | Competência                 | 02/2020              |
|   | Vencimento                  | 00.000.111/0001-11   |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>NOME DA CONTRATADA</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 30.824.853/0001-09   |
| Nome da Unidade Favorecida:<br><b>GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEJO</b>   | UG / Gestão                 | 120645 / 00001       |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.           | (=) Valor do Principal      | 10.000,00            |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |                      |
|   | (-) Outras deduções         |                      |
|   | (+) Mora / Multa            |                      |
|   | (+) Juros / Encargos        |                      |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN46164EBFAD71DFBDA2EBA24A2C2F508]  | (+) Outros Acréscimos       |                      |
|   | (=) Valor Total             | 10.000,00            |

89980000100-1 00000001010-3 95523162203-6 91862021727-8



Fonte: STN 2020.

De posse da GRU, a Cessionária deverá dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil e efetuar o respectivo pagamento, do qual deixará cópia do comprovante com a fiscalização designada pela Cedente;

A importância correspondente ao pagamento, oriunda do Contrato, será recolhida ao Fundo Aeronáutico.